Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-01-08	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.08 16:57:48 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 709 / XIII (3 .ª)

Assunto: Caos nas Urgências do Hospital de Faro - Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA)

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Neste fim-de-semana veio a público uma denúncia feita por um grupo de enfermeiros do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA) referindo uma situação de caos nas urgências do Hospital de Faro. Na denúncia foram mostradas fotos em que se veem salas cheias de macas e doentes em situações deveras indignas. Tal situação será devida à falta de profissionais, em particular de enfermeiros, provocando uma "crescente degradação das condições assistenciais aos seus utilizadores".

Na referida denúncia é dito que o rácio de enfermeiros nunca é ajustado face às necessidades, que as urgências chegam a ultrapassar os 80 doentes numa sala com capacidade apenas para 24 e que há doentes internados em macas durante dias e até semanas. Estes doentes estarão confinados num "ambiente altamente contaminado e saturado, é-lhes negada a sua privacidade (são expostos a toda a gente), não tem janelas nem referências do dia/noite (constantemente expostos ao stress e barulho da urgência 24x7 dias/semana). É-lhes negado o direito a serem cuidados e tratados com segurança. O espaço e o rácio a que estão sujeitos não permitem a prestação de cuidados de qualidade e são um caldo do erro. É-lhe negada dignidade. É-lhes negado direito a comer (muitos não comem apenas porque não têm quem lhes dê comida). Muitos morrem sozinhos", segundo o comunicado de denúncia.

Já no final de dezembro passado o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses tinha chamo a atenção que o Algarve não tinha o número suficiente de enfermeiros para dar resposta ao pico de gripe que se avizinhava, e que o CHUA iria perder cerca de 40 enfermeiros em janeiro/fevereiro, não obstante o mesmo concurso nacional "dar" 65 destes profissionais aos quadros da ARS. De acordo com o Sindicato são necessários 1.800 enfermeiros para o mapa de pessoal do CHUA (em maio trabalhavam 1.452).

A ser verdade a denúncia, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera esta situação gravíssima, devendo o Governo tomar medidas urgentes para repor o normal funcionamento nas urgências do Hospital de Faro. Não basta que o CHA mude apenas de nome para CHUA, o que importa verdadeiramente é a normal prestação de serviços de saúde, com toda a dignidade,

no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, com o recurso aos profissionais necessários – enfermeiros, médicos, técnicos de saúde e assistentes operacionais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento da situação que se vive nas urgências do Centro Hospitalar Universitário do Algarve?
2. Considera o Governo agir com urgência para resolver essa situação anómala e muito grave? Que medidas vai o Governo empreender?
3. Qual o número de profissionais em falta, por especialidade – médicos, enfermeiros, técnicos de saúde e assistentes operacionais, para que os diversos serviços de saúde, incluindo as urgências, funcionem com normalidade nos diferentes polos do CHUA (Hospital de Faro, Portimão e Lagos e Centro de Medicina Física e de Reabilitação de São Brás de Alportel)?
4. Quais as especialidades do CHUA mais carenciadas?

Palácio de São Bento, 8 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO VASCONCELOS(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.